



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

ASSUNTO: Dispensa Nº 5/2026

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE CONECTIVIDADE À INTERNET DE FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO E LINHAS TELEFÔNICAS IP (VoIP) PARA O AME PARANÁ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 5/2026 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 5/2026, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa E.M FERNANDES LTDA, CNPJ/MF: 09.582.367/0001-35, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 5.755,68** (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 28 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F966-976A-B32F-8882> e informe o código F966-976A-B32F-8882





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F936-976A-B32F-8882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/05/2026 10:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F936-976A-B32F-8882>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

ASSUNTO: Dispensa Nº 4/2026

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INTERNAS E EXTERNAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NO PRÉDIO DO AME PARANÁ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 4/2026 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 4/2026, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa ROBSON FERREIRA 06106888981, CNPJ/MF: 47.584.201/0001-47, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 23.268,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).**

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 28 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/89F3-629B-415B-D7AD> e informe o código 89F3-629B-415B-D7AD





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89F3-629B-415B-D7AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/05/2026 14:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/89F3-629B-415B-D7AD>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
Inexigibilidade Nº 22/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, GINECOLOGIA E
OBSTETRICIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 22/2026 atende a todos
os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº
22/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA
DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A44D-0B92-5392-1038> e informe o código: A44D-0B92-5392-1038





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA4D-0B92-5392-1038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/05/2026 11:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/AA4D-0B92-5392-1038>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº4/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, EM ODONTOLOGIA.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada **CONTRATADO**, **CONSULTORIO FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CENTRO, 244, em MAUÁ DA SERRA inscrita no **CNPJ Nº 36.357.321/0001-95**, representada pelo **Sr. ROSELI SANTANA BRUNO**, inscrita no **CPF nº 910.771.501-30**, **RG nº 9.469.005-6 SSP/PR**, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR BILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento contratual, sendo exclusivamente por interesse do contratado devido a mudança de CNPJ.

Ivaiporã, 28 de MAIO de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/596A-3F3F-8216-2DFD> e informe o código 596A-3F3F-8216-2DFD



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1707

Ivaiporã, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 596A-3F3F-8216-2DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/05/2026 11:48:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/596A-3F3F-8216-2DFD>